

014.001.20.605.0401.1057.0000 - APOIO À INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores	01 R.P. 45.956,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 45.956,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA	
014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA	
014.001.20.605.0401.1057.0000 - APOIO À INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 R.P. 45.956,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 18 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO Nº: 064/2018 - RBPREV
INTERESSADO: Diretoria de Administração e Finanças do RBPREV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para locação do piso superior e duas salas no térreo, em prédio situado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, bairro Capoeira, nesta cidade de Rio Branco, para instalação e funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.
RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 064/2018-RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para Dispensa de Licitação para locação do piso superior e duas salas no térreo, em prédio situado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, bairro Capoeira, nesta cidade de Rio Branco para instalação e funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa.
Rio Branco-AC, 1º de junho de 2018.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº. 053, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/98, e o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 108, de 23 de maio de 2017, publicada no D.O.E. nº 12.097, de 18 de junho de 2017, pág. 112, que cedeu o servidor Fábio Araújo de Freitas, Vigia, matrícula nº 700019, ao Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação – ITEC, até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Edinara da Costa Lima
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 298/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 45 /2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADA PELO DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO 2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar Bianca de Kássia Muniz Quadros, para exercer o cargo de Assessora Técnica, desta Secretaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos retroativos a 09/04/2018.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 167/2018
Pregão SRP nº 033/2018
Processo CEL/PMRB nº 077/2018
Processo nº 7961/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e F. de Medeiros – Me – CNPJ nº 09.638.709/0001-91.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene Pessoal e Material de Limpeza e Uso Geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 29/05/2018 a 31/12/2018.
Valor: R\$ 6.585,40 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Francisco Fontenele de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 168/2018
Pregão SRP nº 033/2018
Processo CEL/PMRB nº 077/2018
Processo nº 7961/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Abreu de Souza & Cia Ltda – CNPJ nº 21.214.851/0001-07.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene Pessoal e Material de Limpeza e Uso Geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 29/05/2018 a 31/12/2018.
Valor: R\$ 10.165,34 (dez mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Aílson Abreu de Souza.